

Brasília, 24 de maio de 2024.

**Sistema e-Gestor - MAIO de 2024**  
**PRAZO FINAL 03/06/2024**

Prezado(a) Profissional,

Mensalmente, é responsabilidade dos(as) gestores(as) municipais o preenchimento do formulário eletrônico e-Gestor para garantir o pagamento da bolsa-formação dos(as) profissionais que integram o Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB.

Referente ao mês de maio de 2024, o registro no sistema e-Gestor referente às atividades dos(as) profissionais do PMMB ocorrerá **NO PERÍODO ENTRE OS DIAS 25 DO MÊS DE MAIO e 3 DO MÊS DE JUNHO DE 2024. Solicitamos atenção ao cumprimento do referido prazo, visando garantir o correto pagamento da bolsa-formação.**

Para acompanhar se o seu formulário foi preenchido acesse:

<https://sisaps.saude.gov.br/pagamentomaismedicos/relatorio>

**INFORMA-SE QUE O PRAZO NÃO SERÁ PRORROGADO E QUE O NÃO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES PODERÁ ACARREAR A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA BOLSA-FORMAÇÃO.**

Lembramos que somente o responsável cadastrado terá acesso à área destinada ao pagamento dos(as) profissionais bolsistas do PMMB. Assim, cabe ao(à) Gestor(a) Municipal, proceder ao preenchimento das informações de pagamento do(a) profissional registrado(a) ou gerenciar o acesso aos usuários habilitados a manusearem os programas disponíveis no município, inseridos no e-Gestor. O formulário está disponível em: <https://egestorab.saude.gov.br/>

O preenchimento é obrigatório e de responsabilidade do(a) Gestor(a) Municipal independentemente se o término do prazo seja feriado ou fim de semana. Ressaltamos que o não preenchimento poderá acarretar condições para aplicação de penalidades.

Para maiores informações sobre o Projeto Mais Médicos para o Brasil, acesse:

<http://maismedicos.gov.br/>

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Provimento Profissional  
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Ministério da Saúde